

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-CMA

Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133/21, art. 74, inciso III, e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação. Contratante: Câmara Municipal de Amapá/AP, CNPJ no 04.194.494/0001-43. Contratada: ANTONIO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Origem: Processo Administrativo no 027/2025-CMA, Inexigibilidade de Licitação no 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amapá, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor da Contratação: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei no 14.133/2021. Fiscalização: Jamilly Moraes de Moraes. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Execução: Conforme demanda.

ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá